



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**27/11/2017**

# INDICE

---

1. JORNAL AQUI	
1.1. CONVÊNIOS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. COMARCAS.....	3 - 4
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	5
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	6 - 7
4.2. PRESIDÊNCIA.....	8

# CONTRA A CORRUPÇÃO

Corrida  
Contra a  
Corrupção  
recebe  
inscrições  
até o dia 4 de  
dezembro

Estão abertas até o dia 4 de dezembro as inscrições para a I Corrida contra a Corrupção – edição São Luís. A ação é promovida pela Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão, a qual o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transparência e Controle (STC), é membro.

A competição ocorrerá no dia 10 de dezembro (domingo), com concentração às 6 horas e largada às 7 horas na Praça dos Pescadores, localizada na Avenida Litorânea, em São Luís. O evento é alusivo ao Dia Mundial de Combate à Corrupção, comemorado no dia 9 de dezembro.

## Modalidades

A Corrida contra a Corrupção será disputada nas seguintes modalidades:

- Geral (masculino e feminino): 5 km e 10 km;- Integrante da Rede de Controle (masculino e feminino): 5 km e 10 km;- Ca-deirante (masculino e feminino): 5 km;

Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é de 16 anos, com as seguintes restrições:

- Atletas com 16 e 17 anos de idade não podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação na corrida, por faixas etárias é a que o (a) atleta terá até dia 31 de dezembro de 2017, ou seja, será considerado o ano e não a data de nascimento;

- Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5 km obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit;

## >> Rede de Controle

A Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão atua para assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos através de trabalho compartilhado que propicia novas alternativas de atuação e gera oportunidades de novas respostas, ainda mais ágeis e eficazes. É uma mudança no paradigma de gestão com ênfase à interdependência, à cooperação e à parceria entre as instituições.

Entre as instituições que integram a Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão estão: Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Controladoria Geral do Município, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas, Caixa Econômica Federal, Polícia Civil, Advocacia-Geral da União, Procuradoria Federal, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria da União, Procuradoria da República, Secretarias Estaduais de Transparência e Controle, da Fazenda e Segurança Pública; Receita Federal, Polícia Rodoviária Federal, Agência Brasileira de Inteligência, Auditoria do Ministério da Saúde e Consultoria Jurídica da União.

# ESTADO MAIOR

## **Apoio**

O Sindicato de Jornalistas do Maranhão emitiu nota com manifestação de apoio ao jornalista Marco Aurélio D'Eça, editor de Política de O Estado.

Motivo foi a condenação em decorrência de uma ação penal impetrada pelo desembargador Ney Bello Filho, por reportagem publicada no blog pessoal do jornalista.

Para a entidade, a condenação é uma medida abusiva e uma agressão à liberdade de expressão feita por meio da intimidação.

# **Ex-prefeito de Miranda é denunciado**

Ministério Público denunciou  
Júnior Lourenço por irregularidades  
encontradas em contratos de eventos.

POLÍTICA

# Irregularidades em contratos de eventos

Ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço, e outras duas pessoas foram denunciados pelo Ministério Público por crime previsto na Lei de Licitações

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru ingressou com uma Denúncia contra José Lourenço Bonfim Júnior, ex-prefeito de Miranda do Norte (termo judiciário da comarca); Márcio Silva, ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município; e o empresário Valderir Mendonça da Silva. Contra os três pesam acusações de irregularidades em processos de dispensa de licitação.

A empresa V. Mendonça da Silva ME foi escolhida, por dispensa de licitação, para a execução de três convênios firmados entre a Prefeitura de Miranda do Norte e o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, para a realização do Réveillon, Carnaval e São João 2013. Os procedimentos licitatórios relativos aos convênios foram solicitados pelo MPMA, mas nunca entregues pela administração municipal.

O Ministério Público solicitou, então, informações ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e ao Ministério Público de Contas, que encaminhou documento assinado pelo então prefeito declarando que não houve abertura de processo licitatório para a execução dos convênios.

“As irregularidades apontadas mostram a dispensa indevida do procedimento licitatório,



Ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço, foi denunciado

rio, fora das hipóteses previstas em lei, ou a não observação das formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade”, explica a promotora de Justiça Flávia Valéria Nava Silva.

Na denúncia, o Ministério Público acusa José Lourenço Bonfim Júnior, Márcio Silva e Valderir Mendonça da Silva pelo crime previsto no artigo 89 da Lei de Licitações (8.666/93), de “dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou inexigibilidade”, cuja penal

## ACP

Além da Denúncia na esfera criminal, a 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim também ajuizou Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra os três denunciados, que está em tramitação junto à 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim.

dades pertinentes à dispensa ou inexigibilidade”, cuja penal



As irregularidades apontadas mostram a dispensa indevida do procedimento licitatório, fora das hipóteses previstas em lei, ou a não observação das formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade

**Flávia Valéria Nava Silva**, promotora de Justiça

é de detenção de três a cinco anos, mais multa. Os três também são acusados da prática de Crime Continuado, previsto no artigo 71 do Código Penal, que prevê o aumento da pena de um sexto a dois terços.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 79/2017**

**Processo nº 50611/2017**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de material para testes médicos para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Abertura:** 11/12/2017, às 08:30 horas (horário de Brasília); **Local:** Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). **Fone:** 98 3261 6181. São Luís/MA, 23 de novembro de 2017. **Kátia Araujo Gonçalves** – Pregoeira.



# Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



## Inverdades sobre a Previdência

Seguindo a ideologia política da escola neoliberal brasileira, o Governo Federal tenta impor aos brasileiros o “estado mínimo”, forjando o chamado “Rombo da Previdência”, com a lógica de que sem a aprovação de uma reforma no sistema de seguridade social, não haverá dinheiro para pagar a aposentadoria, colocando o trabalhador como o burro da “Fábula de La Fontaine”, sendo ele sempre o culpado de tudo.

Propagandear contra a Previdência Social e desacreditá-la com o passionalismo de uma ofensiva publicitária que raia pela chantagem, vem sendo o mais significativo dos feitos maléficos do atual Governo, que aponta um “rombo” de cerca de R\$ 258,7 bilhões, no sistema previdenciário.

O Governo Federal tenta empurrar a reforma sem considerar os números e sem explicar que as dívidas previdenciárias de governos estaduais e municipais, empresas e fundações alcançaram, no ano passado, R\$ 426 bilhões, e que o desvio de recursos públicos para promover a farra das isenções fiscais concedidas a empresas retiraram da seguridade social recursos na ordem R\$ 230 bilhões.

O fato de termos 20% das contribuições desviadas para o Orçamento Fiscal e o pagamento da dívida com juros altos, em proporções insuportáveis, afetaram também a Previdência Social.

É inacreditável que gastemos o equivalente a 100% do Orçamento com juros e apenas 30% com Seguridade Social.

Mesmo com a contestação de conceituados especialistas e da própria Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), o Governo insiste em apresentar a reforma como panaceia para o déficit fiscal, ignorando as pessoas por trás dos números e seus direitos de aposentados, pensionistas e beneficiários.

O Brasil tem um problema crônico de desvio de recursos destinados ao financiamento da Previdência, que sempre foi o “Caixa 2” dos sucessivos Governos, desde Juscelino Kubitschek (1956/1961), que direcionou verbas da instituição para Brasília prometendo devolvê-las, mas morreu sem cumprir a promessa.

Um rio de dinheiro, cuja cor os segurados nunca viram e jamais verão, e cujo montante é hoje impossível avaliar, sobejaram e foram desviados para a implantação de megausinas hidrelétricas, passando pela abertura de estradas como aquela onde os caminhões hoje atolam aos milhares.

O sistema previdenciário brasileiro está sustentado em pilares tanto econômicos quanto sociais, de forma que qualquer pretensão de mudança deve seguir planejamento equilibrado, com transição gradativa, considerando os seus limites e respeitando o núcleo central da proteção social.

Previdência não é imposto, mas contribuição para beneficiar o trabalhador, sendo o Governo Federal seu fiel depositário. Em qualquer circunstância, quando um fiel depositário foge à sua responsabilidade ele é obrigado, pela lei, a repor o desviado.



## Seguro

As empresas ganharam uma nova alternativa para reduzir custos com os processos trabalhistas. A partir de agora, poderão oferecer o chamado “seguro-garantia para recorrer”, substituindo o depósito de valores em dinheiro.

A novidade está prevista na Lei nº 13.467, que instituiu a Reforma Trabalhista, em vigor desde o dia 11 deste mês.

O custo da apólice – que deve partir de R\$ 250 – cobre o valor do depósito recursal, no caso de a empresa perder a causa e não honrar o pagamento determinado. Até então, a Justiça do Trabalho somente admitia o oferecimento do seguro-garantia para execuções trabalhistas provisórias.

## Sinal

A quantia dada como garantia de negócio (sinal ou arras) pode ser retida integralmente em razão de inadimplência contratual, mesmo nos casos em que seja superior a 50% do valor total do contrato. Nessa linha o Superior Tribunal de Justiça manteve decisão do Tribunal de Justiça do Rio, que permitiu a retenção de R\$ 48 mil pagos como sinal (53,33%) na negociação de um imóvel que, na sequência, seria comprado por R\$ 90 mil.

Segundo o julgado superior, “do regramento constante dos artigos 417 a 420 do Código Civil, verifica-se que a função indenizatória das arras se faz presente não apenas quando há o lícito arrependimento do negócio,

mas principalmente quando ocorre a inexecução do contrato”.

## Millionários

A despeito dos últimos anos de recessão, o número de milionários no Brasil deverá saltar 81% em cinco anos. Serão 296 mil pessoas em 2022. Estudo do Credit Suisse mostra que na América Latina, o país com maior percentual de crescimento de milionários será a Argentina. Serão 68 mil milionários daqui a cinco anos. Em 2017, eles representam 30 mil. Os Estados Unidos lideram a lista, com 15,356 milhões de milionários. A projeção de crescimento é de 16% em cinco anos.

Considerando o mesmo período, a oitava edição do Global Wealth Report produzido pelo banco suíço mostra que em cinco anos o mundo terá 719 bilionários a mais, indo para próximo de três mil. Desse total, 230 serão da América do Norte e 205 da China. Outros 235 bilionários terão origem na Europa e 33 serão russos.

## Vendas

No Brasil, a Black Friday – invenção estadunidense de promoções – mudará de data, a partir de 2018. Os maiores varejistas brasileiros acreditam que a ação está conflitando com as vendas antecipadas para o Natal. Assim, a ideia é passar o Black Friday (Sexta-feira preta – em tradução literal) daqui no ano que vem, para o feriadão de 7 de setembro (o Dia da Independência cairá numa sexta-feira).



O presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), professor Euges Lima com o novo membro do IHGM, desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão que ocupa a cadeira nº 25, patroneada por Celso Tertuliano da Cunha Magalhães. A solenidade de posse aconteceu na última sexta-feira (24), no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão.